



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 25/2019

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP	
PROTOCOLO Nº	134/2019
Data:	12/12/19 Hora: 16:55
Servidor:	<i>[Assinatura]</i>

Autoria: Câmara Municipal de Ribeirão do Sul.

INDICAMOS a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos artigos 226 e 227 do Regimento interno da Câmara Municipal, após ouvido o Douto Plenário, e se aceito for, **que o valor a ser restituído por esta Casa de Leis no final deste Exercício de 2019, seja destinado para a concessão de um valor adicional a todos os servidores públicos municipal por ocasião das festividades natalinas e, do valor remanescente, a importância de R\$ 10.000,00 seja destinada para Associação de Apoio a Pessoa com Câncer – Apecan, a iluminação Pública na extensão da Rua Tiradentes até a Vila Xavier e aquisição de uma TV Smart para a Biblioteca da Escola Samuel Pereira de Lima**

JUSTIFICATIVA: Senhora Prefeita, a presente indicação, é de suma importância, tendo em vista que a concessão de uma gratificação a todos os funcionários da Prefeitura Municipal constitui uma forma de agradecimento aos mesmos, que ao longo de todo ano de 2019 se dedicaram ao serviço público com zelo e dedicação, sendo que esta gratificação poderá trazer aos mesmos uma oportunidade de confraternização natalina com uma melhor qualidade de vida.

É de suma importância também, a implantação da Iluminação Pública em toda extensão da Rua Tiradentes até a Vila Xavier, pois esta melhoria trará benefícios para todos os moradores, bem como aqueles que utilizam da via de acesso, o que significará grande avanço na segurança evitando a ocorrência de acidentes, além de inibir a prática de ilícitos patrimoniais e proporcionará tranquilidade as pessoas que se deslocam a noite.

É de suma importância também a destinação da importância de R\$ 10.000,00 para a APECAN, muito embora a mesma já receba doação do município, tendo em vista que a APECAN é uma entidade filantrópica que procura acolher e dar assistência às pessoas com câncer no município de Ribeirão do Sul. A função básica é acolher esses doentes, prestar-lhes assistências, visitando-os e provendo-os de remédios e alimentos necessários a sua dieta.

A entidade sobrevive apenas de doações regulares dos moradores locais, as quais são insuficientes para a grande demanda, uma vez que são distribuídos



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

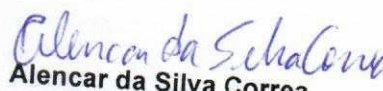
caixas de leite, sucos, águas de coco, suplementos alimentares, fraldas geriátricas e outros conforme prescrição médica, bem como a locação de uma casa em Jáu.

Também é de suma importância aquisição de uma TV Smart para equipar a Biblioteca da Escola Samuel Pereira de Lima, sendo uma solicitação dos professores desta escola, que contribuirá em muito no aprendizado dos alunos.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

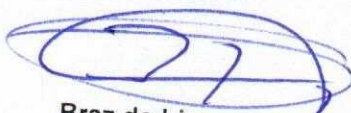
Ribeirão do Sul-(SP), 12 de Dezembro de 2019.

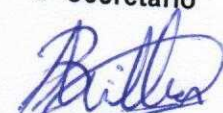

Ivo Antônio Gozzo
Presidente

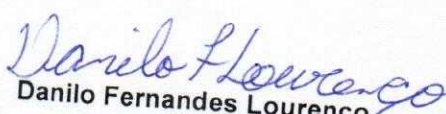

Alencar da Silva Correa
Vice-Presidente


Marcio Willian Rafael
1º Secretário

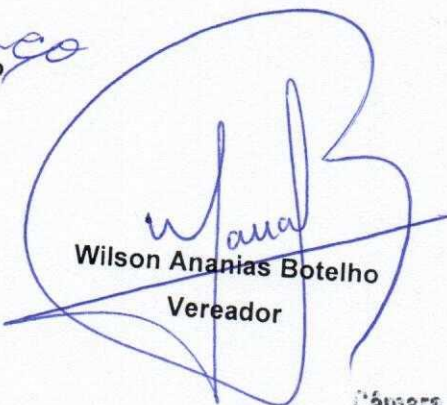
José Antônio Lopes da Cruz
2º Secretário


Braz de Lima
Vereador


Bruno Miller de Moraes
Vereador


Danilo Fernandes Lourenço
Vereador


Jorge Luiz Viana
Vereador


Wilson Ananias Botelho
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul
Aprovado em turno único
Votação unânime
C.M.R.S. 17 / 12 / 2019